CONSULTORIA LEGISLATIVA

# MEDIDA PROVISÓRIA

## N.º 270, DE 2005

# NOTA DESCRITIVA

JANEIRO/2006

© 2006 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados o autor e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados
Praça 3 Poderes
Consultoria Legislativa
Anexo III - Térreo
Brasília - DF

# MP N.º 270, DE 2005

A presente nota descritiva tem por objetivo esclarecer as disposições contidas na Medida Provisória n.º 270, de 15 de dezembro de 2005, que "abre crédito extraordinário, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 825.908.968,00, para os fins que especifica".

As dotações para a Câmara dos Deputados, para o Senado Federal e para o Prodasen, no total de R$ 357,7 milhões, objetivam atender despesas com pessoal e encargos sociais, em virtude da incorporação de acréscimos salariais não previstos na aprovação do orçamento para 2005.

Similarmente, a dotação alocada à Unidade Orçamentária 73.101 – Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda –, no valor de R$ 130 milhões, deverá atender despesas com pessoal e encargos sociais de servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, conforme previsto no no art. 27 da Lei Complementar n.º 31, de 1977.

As dotações alocadas à Presidência da República, ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – Fundaf e ao Ministério da Integração Nacional destinam-se a despesas de custeio, sob a gestão da Presidência da República e do Fundaf, e de investimento, sob a gestão do Ministério da Integração Nacional.

Na Presidência da República, as dotações destinam-se a ações de aceleração da aprendizagem de jovens e adultos, em razão de o ingresso de novos alunos passíveis de atendimento por meio de auxílio financeiro ter sido alterado por solicitação dos Municípios parceiros do ProJovem, para ajuste em seus cronogramas, o que ocasionou a necessidade de manutenção das atuais ações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem aos 200 mil jovens nas 26 capitais do Estados e no Distrito Federal.

No Fundaf, o crédito objetiva viabilizar o pagamento dos serviços prestados pelo Serviço de Processamento de Dados – Serpro à Secretaria da Receita Federal referentes a sistemas informatizados, ressaltando-se que não há mais dotação orçamentária correspondente para fazer face ao pagamento de passivo nem à renovação contratual, o que pode colocar em risco serviços essenciais do governo com os sistemas de arrecadação federal.

No Ministério da Integração Nacional, o crédito destina-se à implementação do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy, no Estado de Alagoas, tendo em vista a ocorrência de suspensões freqüentes dos serviços de abastecimento de água nos bairros de maior densidade populacional de Maceió.

A Medida Provisória aponta duas fontes de recursos para a abertura do crédito extraordinário: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 (R$ 705,1 milhões) e a anulação parcial de dotações orçamentárias (R$ 120,8 milhões). Nesta última fonte, foram canceladas dotações atinentes à Câmara dos Deputados (R$ 50 milhões), ao Senado Federal (R$ 8,6 milhões) e à Presidência da República (R$ 62,2 milhões).

Foram apresentadas vinte e quatro emendas à Medida Provisória n.º 270, de 2005, com vistas à alteração das ações nela propostas. Apresenta-se, em anexo, quadro-resumo, com breve descrição das emendas apresentadas.

## ANEXO COM AS EMENDAS APRESENTADAS À MP 270/06*

| DOTAÇÃO SUPLEMENTADA | R$ 1,00 | FONTE RECURSOS/CANCELAMENTOS | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| **Emenda nº 01**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Recuperação de danos causados por Desastre – Nacional | 20.000.000,00 | Ministério da Integração Nacional<br>Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy – No Estado de Alagoas | 20.000.000,00 |
| **Emenda nº 02**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Nacional | 20.000.000,00 | Ministério da Integração Nacional<br>Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy – No Estado de Alagoas | 20.000.000,00 |
| **Emenda nº 03**<br>Ministério dos Transportes<br>Apoio a Obras Preventivas de Desastres | 10.000.000,00 | Ministério dos Transportes<br>Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy | 10.000.000,00 |
| **Emenda nº 04**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Sistema de Abastecimento de água nos Municípios do Estado do Pará (Crédito Extraordinário) | 50.000.000,00 | Ministério da Integração Nacional<br>Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy – No Estado de Alagoas | 50.000.000,00 |
| **Emenda nº 05**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Sistema de Abastecimento de água no Estado do Pará (Crédito Extraordinário) | 50.000.000,00 | Ministério da Integração Nacional<br>Sistema de Abastecimento de água do Rio Pratagy – No Estado de Alagoas | 50.000.000,00 |
| **Emenda nº 06**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Sistema Integrado de Saneamento Rural no Estado do Ceará (Proágua Semi-Árido) no Estado do Ceará | 1.000.000,00 | Presidência da República<br>Apoio a aceleração da aprendizagem de jovens | 1.000.000,00 |
| **Emenda nº 07**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Sistema Integrado de Saneamento Rural no Estado do Ceará (Proágua Semi-Árido) no Estado do Ceará | 5.000.000,00 | Ministério da Integração Nacional<br>Sistema de Abastecimento de Àgua do Rio Pratagy – No Estado de Alagoas | 5.000.000,00 |
| **Emenda nº 08**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará | 15.000.000,00 | Ministério da Fazenda<br>Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita | 15.000.000,00 |
| **Emenda nº 09**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará | 5.000.000,00 | Ministério da Integração Nacional<br>Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy – No Estado de Alagoas | 5.000.000,00 |
| **Emenda nº 10**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Potiretama – CE | 500.000,00 | Ministério da Fazenda<br>Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita | 500.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Emenda nº 11**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Poranga – CE | 500.000,00 | Ministério da Fazenda<br>Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita | 500.000,00 |
| **Emenda nº 12**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Palhano –CE | 500.000,00 | Ministério da Fazenda<br>Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita | 500.000,00 |
| **Emenda nº 13**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Pacoti – CE | 500.000,00 | Ministério da Fazenda<br>Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita | 500.000,00 |
| **Emenda nº 14**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Mombaça –CE | 500.000,00 | Ministério da Fazenda<br>Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita | 500.000,00 |
| **Emenda nº 15**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Jaguaribara-CE | 500.000,00 | Ministério da Fazenda<br>Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita | 500.000,00 |
| **Emenda nº 16**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estruruta Hídrica em Municípios – Ipueiras-CE | 500.000,00 | Ministério da Fazenda<br>Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita | 500.000,00 |
| **Emenda nº 17**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Iguatu-CE | 500.000,00 | Ministério da Fazenda<br>Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita | 500.000,00 |
| **Emenda nº 18**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Icapuí-CE | 500.000,00 | Ministério da Fazenda<br>Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita | 500.000,00 |
| **Emenda nº 19**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Tianguá-CE | 500.000,00 | Ministério da Fazenda<br>Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita | 500.000,00 |
| **Emenda nº 20** | 500.000,00 | Ministério da Fazenda | 500.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Eusébio-CE | | Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita<br>Ministério da Fazenda | |
| **Emenda nº 21**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Catarina-CE | 500.000,00 | Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita<br>Ministério da Fazenda | 500.000,00 |
| **Emenda nº 22**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Barroquinha-CE | 500.000,00 | Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita<br>Ministério da Fazenda | 500.000,00 |
| **Emenda nº 23**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Aquiraz-CE | 500.000,00 | Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita<br>Ministério da Fazenda | 500.000,00 |
| **Emenda nº 24**<br>Ministério da Integração Nacional<br>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios – Aiuaba-CE | 500.000,00 | Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização<br>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita | 500.000,00b |

- Emendas com teor resumido, cuja íntegra instrui o processo que se encontra anexo à Medida Provisória n.º 270, de 2005.

Elaborado por:

*AURÉLIO GUIMARÃES CRUVINEL E PALOS*
Consultor Legislativo IV
Finanças Públicas